

INTERESSADO: José Ignácio Alvarez Ruiz

A S S U N T O : Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria da Imaculada L. Monteiro

PARECER Nº 1 0 5 3 / 7 5 , CPG, Aprov. em 1 2 / m a r ç o / 7 5

Com. ao Pleno

e m 0 3 / 0 4 / 7 5

(Proc. CEE nº 0561/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO José Ignácio Alvarez Ruiz, filho do Carlos Alvarez e de Maria Dolores Ruiz, nascido em Madri, a 15 de junho de 1953, domiciliado e residente à Av. Paulista, nº 2518, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos nos sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

fez 5 séries do curso primário, na escola "Centro Cultural Academos" e Colégio "Ateneo Politécnico", em Madri, tendo estudado: Áreas de Linguagem, Matemática, Expressão Plástica, Expressão Dinâmica, de experiências Social e Natural e Formação Religiosa.

A documentação escolar apresentaria atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/63, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por José Ignácio Alvarez Ruiz, em Madri, podem ser considerados equivalente aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do 1º grau, em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil e Geografia do Brasil.

São Paulo, 12 de março de 1975

a) Consª Maria da Imaculada L. Monteiro

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente